



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE INTERNET COM CONEXÃO POR FIBRA ÓPTICA

Venho, pelo presente, determinar procedimento para contratação de empresa prestadora de serviço de internet com conexão por fibra óptica, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 14 de maio de 2020.

Otacilio Pereira Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE INTERNET COM CONEXÃO POR FIBRA ÓPTICA

1. JUSTIFICATIVA: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à contratação de empresa prestadora de serviço de internet com conexão por fibra óptica.

2. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de internet com conexão por fibra óptica, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Quantidade
1	Fornecimento de acesso à internet com conexão por fibra óptica, com velocidade mínima de 100 Mbps, para 02 roteadores, com disponibilidade de 24 horas por dia, durante 07 dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato.	01

3. LOCAL PARA EXECUÇÃO: Câmara Municipal de Porecatu.

4. PRAZO PARA ATIVAÇÃO/EXECUÇÃO: 10 (dez) dias, a partir da assinatura do contrato.

5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, mediante depósito em conta corrente em nome da contratada no prazo de 10 dias após a emissão de cada nota fiscal.

6. DEMAIS CONDIÇÕES:

Os valores contratados serão fixos e irreajustáveis.

A parte contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e fornecer suporte técnico durante a vigência do contrato.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da disponibilização do serviço contratado, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas de orçamento para a referida contratação serão recebidas até o dia 29/05/2020, às 17h, pelo e-mail cmporecatu.secretaria@gmail.com. As mesmas também poderão ser entregues presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 9h às 11h, até o dia 29/05/2020.

Porecatu, 14 de maio de 2020.

Otacilio Pereira Junior
Presidente